Boletim dos trabalhadores em telecomunicações do Distrito Federal

Siga o Sinttel-DF nas Redes Sociais

SINTTEL-DF

Você pode sempre contar com a gente!

Alô Alô

Telecom é um direito de todos

FITRATELP

CUT

QR Code

Ano XXXVI - Nº 076– Brasília, 16 de junho de 2020– www.sinttel.org.br

Assembleia Geral

LIVE: Assembleia Geral Convocação dos trabalhadores da empresa TELEFONICA VIVO para ASSEMBLEIA GERAL que acontecerá no dia 19 de junho de 2020, nesta sexta-feira, às 09:00 (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 10:00 (em 2ª Convocação, com qualquer nº de empregados). A assembleia será realizada virtualmente através de LIVE pelo Facebook no auditório do SINTTEL-DF, situado no Setor de Autarquias Sul, quadra 6, bloco K (Ed. Belvedere), Sobreloja, Brasília-DF, a fim de apreciarem a seguinte ordem do dia:

a) **Aprovar a realização da assembleia Virtual suprindo a omissão estatutária quanto às condições de convocação e realização de Assembleia em Estado de Calamidade Pública;**
b) **Debater a Pauta de negociação coletiva que será apresentada para a empresa Telefônica VIVO, com vistas à Renovação das cláusulas do ACT 2020/2022;**
c) **Deliberação: A deliberação será por aclamação da Proposta de Pauta com manifestação e registros dos votos contrários no Chat da referida Assembleia.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da empresa TELEFONICA VIVO para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada nesta sexta-feira, 19 de junho de 2020, no através de LIVE pelo Facebook no auditório do Sinttel-DF, situado no Setor de Autarquias Sul, quadra 6, bloco K (Ed. Belvedere), Sobreloja, Brasília-DF, às 09:00 (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 10:00 (em 2ª Convocação, com qualquer nº de empregados), a fim de apreciarem a seguinte ordem do dia: **a) Aprovar a realização da assembleia Virtual suprindo a omissão estatutária quanto às condições de convocação e realização de Assembleia em Estado de Calamidade Pública; b) Debater a Pauta de negociação coletiva que será apresentada para a empresa Telefônica VIVO, com vistas à Renovação das cláusulas do ACT 2020/2022; c) Deliberação: A deliberação será por aclamação da Proposta de Pauta com manifestação e registros dos votos contrários no Chat da referida Assembleia.**

SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DA OMS/MS/GDF PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES E CONTÁGIO COM O CORONAVÍRUS (COVID-19), A ASSEMBLEIA SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO PELO FACEBOOK.

Campanha Salarial 2020/2021

Convênios

Novidades para Associados!

Veja em **sinttel.org.br** os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06 Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

Boletim dos trabalhadores em telecomunicações do Distrito Federal

Siga o Sinttel-DF nas Redes Sociais

SINTTEL-DF 36 anos

Você pode sempre contar com a gente!

Alô Alô

Telecom é um direito de todos

FITRATELP

CUT

QR Code

Pauta Nacional Unificada do ACT 2020/2022

1. Reajuste Salarial LINEAR 100% *INPC + perda inflacionária de 5% + Ganho Real de 5%*;

2. Reajuste na data base;

3. Abono Indenizatório;

4. Correção dos Pisos Salariais para o valor de R$ 2.200.00 *(dois mil e duzentos reais)* para jornada de 200hs mensais e de R$ 2.000,00 *(dois mil reais)* para jornada de 180hs mensais;

5. ISONOMIA nos benefícios, pelo maior valor praticado, para TODOS os empregados da Telefônicas/VIVO;

6. Os trabalhadores sindicalizados terão vantagem na co-participação dos benefícios praticados pela empresa;

7. Instituir um programa de prestação de serviço pelo Sindicato, visando orientação e qualificação profissional, assistência ao trabalhador nas homologações de contrato de trabalho, oferta de atividades de esporte, cultura e lazer através de um Convenio firmado com Sindicato, em Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho ou Termo de Compromisso entre as partes;

8. Jornada de Trabalho de 200 horas mensais, 40 horas semanais e 08 horas diárias de segunda a sexta-feira, especialmente para os trabalhadores de campo;

9. Gratificação de quebra de Caixa de 10% do salário nominal;

10. Caracterização de todos os empregados de campo pela função Triple-Play, com seu respectivo piso;

11. Auxílio Alimentação (VA/VR) LINEAR de R$ 1.200,00 *(Hum mil e duzentos reais) concedido para trabalhadores ativos e afastado*;

12. Auxílio Creche/Babá unificado para todos os trabalhadores(as) no valor de R$800,00 (oitocentos reais), com filhos de até 7 anos de idade completos e até o término do ano letivo, para todos os cargos e funções;

13. Planos de Saúde e Odontológico e ortodontia com rede credenciada ampla de atendimento e cobertura para todos os tipos de terapia convencionais e alternativas como (pilates, hidroterapia ...);

14. Planos de saúde para ascendentes que vivam sob dependência do empregado;

15. Isonomia no modelo do BE FLEX com fornecimento igualitário dos benefícios para todos os empregados;

16. Gratificação de Férias de 100% *(cem por cento)* da remuneração;

17. Concessão de empréstimo de férias parcelado em 8 vezes, com o início do pagamento no mês subsequente ao retorno das férias;

18. Implantação de Anuênio de 1% do salário nominal, por tempo de serviço/ano trabalhado;

19. Auxílio Medicamento Para todos os empregados com um limite mensal de R$1.300,00 *(mil e trezentos reais)*;

20. Cumprir o piso salarial Nacional de categorias de profissões regulamentadas;

21. Pagamento do salário variável nas lojas por cada venda realizada e da produção no campo por tarefa executada;

22. Reajuste de KM/Rodado para R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);

23. Conceder vale Combustível para os empregados que optarem pela utilização do transporte próprio no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais;

24. Aplicar correção na distorção da Curva Salarial dos empregados;

25. Qualificar os empregados para unificar os cargos de técnicos ADSL, Reparador, Triplo play e multskill;

26. Gratificação por dirigir veículo da Empresa:

27. Pagamento de periculosidade aos empregados que trabalham expostos ao risco de choque elétrico em posteação de energia elétrica em uso mútuo, na montagem operação quadros distribuição elétrica, e Grupo motor gerador;

28. "Garantir a estabilidade dos empregados eleitos para o exercício de Cargo de Diretor Sindical, representante sindical ou delegado sindical, na proporção de 1(um) a cada 200 trabalhador por local de trabalho. Manutenção das condições atuais do ACT, até a renovação do novo ACT;

29. Pagamento de auxílio calçado no valor de R$150,00 (compra de calçados na cor preta), para trabalhadores das lojas;

30. Locação de Veículos no valor de R$ 1.500,00 a todos os trabalhadores interessados;

31. Unificar o modelo de pagamento de PPR para todos os trabalhadores da empresa;

32. Criação de um plano de crescimento profissional;

33. Corrigir a tabela de valor mínimo do abastecimento de combustível para R$ 700,00(setecentos reais) mensal;

34. Cumprir as funções previstas nos cargos formalizado em documento da empresa quanto a realização das atividades dentro das Funções Específicas de Cada Cargo *(especialmente trabalhadores de campo)*; Reparador e Triplo play.

35. Estender o telefone funcional para todos os trabalhadores.

36. Retorno do ambulatório da VIVO.

37. Extensão da previdência privada (VisãoPrev) para todos os trabalhadores.

38. Implantar o vale cultura;

39. Manutenção das condições atuais do ACT, até a renovação do novo ACT;

40. Realizar todas as homologações dos TRCT's no Sindicato dentro de 10 dias;

Obs: Até a primeira reunião poderá ser incluído/excluído ou alterado pedidos de reivindicação dos trabalhadores.

Convênios

Novidades para Associados!

Veja em **sinttel.org.br** os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06 Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja